



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 018/2019

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando o disposto nos itens IV, V, VI, VII, e VIII do artº 96 do Regimento Interno do Crea-ES, que estabelecem competências da Diretoria do Crea-ES e artºs. 178, 179 e 180 que dispõem acerca da estrutura auxiliar do CREA-ES; e

Considerando a aprovação do novo Organograma da Estrutura Organizacional do Crea-ES na Reunião de Diretoria nº 001/2019 realizada na data de 11/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar no Crea-ES, a partir de 01/03/2019, as alterações na Estrutura Organizacional, conforme Organograma constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que a implementação e operacionalização das referidas alterações sejam realizadas pela Superintendência, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados pelo Crea-ES.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de Março de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de Fevereiro de 2019.

Eng. Civil 
LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS
Presidente do CREA/ES

